

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.049-A, DE 1998

"Dispõe sobre condições para aquisição de alimentos pelo Governo Federal nos mercados interno e externo e toma outras providências"

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2

Suprima-se o art. 7º do Projeto.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado JOÃO PAULO
Relator